INSTRUÇÕES PARA ADESÃO AO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL

PLANO SUSTENTAR

Juntos somos + fortes

ADESÃO AO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL

Após a adesão do Plano Sustentar através do SisCONTAG, o Sindicato poderá aderir também ao Seguro de Vida, para isso será necessário:

1 Baixar o modelo de ata sobre o seguro de vida, que está disponível no próprio SisCONTAG no formato .doc.

2 Utilizado o editor de texto de sua preferência (geralmente o Word), coloque o conteúdo do modelo de ata em um documento com o timbre do Sindicato.

Modelo de ata

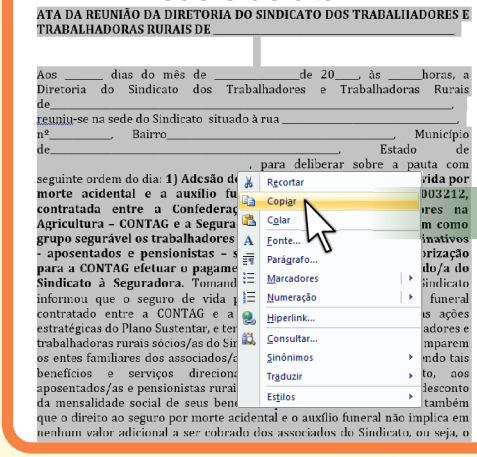

1 - SELECIONE
2 - COPIE
3 - COLE

Documento com timbre do Sindicato

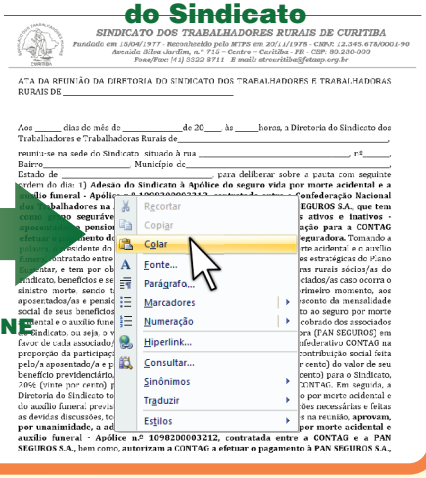

3 Preencher a ata conforme dados solicitados (todos os campos tracejados), inclusive no final da ata os campos de assinaturas que deve conter o nome, CPF e cargo de todos os diretores do Sindicato.

4 Reunir a diretoria do Sindicato e com tudo corretamente deliberado e ajustado a ata pode ser impressa e devidamente assinada.

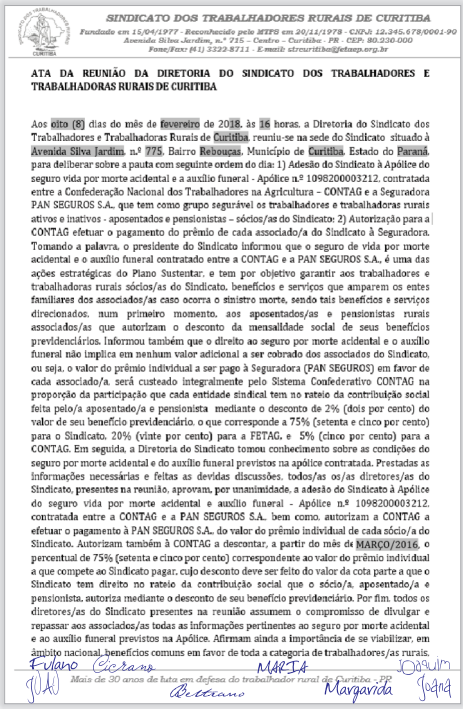

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURITIBA

Fundado em 15/04/1977 - Reconhecido pelo MTPS em 20/11/1978 - CNPJ: 12.345.678/0001-90
Avenida Silva Jardim, n.º 775 – Centro – Curitiba - PR - CEP: 80.230-000
Fone/Fax: (41) 3322-8711 - E-mail: strcuritiba@fetaep.org.br

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CURITIBA

Aos oito (8) dias do mês de fevereiro de 2018, às 16 horas, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curitiba, reuniu-se na sede do Sindicato situado à Avenida Silva Jardim, n.º 775, Bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a pauta com seguinte ordem do dia: 1) Adesão do Sindicato à Apólice do seguro vida por morte acidental e a auxílio funeral - Apólice nº 1098200003212, contratada entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e a Seguradora PAN SEGUROS S.A., que tem como grupo segurável os trabalhadores e trabalhadoras rurais ativos e inativos - aposentados e pensionistas – sócios/as do Sindicato; 2) Autorização para a CONTAG efetuar o pagamento do prêmio de cada associado/a do Sindicato à Seguradora. Tomando a palavra, o presidente do Sindicato informou que o seguro de vida por morte acidental e o auxílio funeral contratado entre a CONTAG e a PAN SEGUROS S.A., é uma das ações estratégicas do Plano Sustentar, e tem por objetivo garantir aos trabalhadores e trabalhadoras rurais sócios/as do Sindicato, benefícios e serviços que amparem os entes familiares dos associados/as caso ocorra o sinistro morte, sendo tais benefícios e serviços direcionados, num primeiro momento, aos aposentados/as e pensionistas rurais associados/as que autorizam o desconto da mensalidade social de seus benefícios previdenciários. Informou também que o direito ao seguro por morte acidental e o auxílio funeral não implica em nenhum valor adicional a ser cobrado dos associados do Sindicato, ou seja, o valor do prêmio individual a ser pago à Seguradora (PAN SEGUROS) em favor de cada associado/a, será custeado integralmente pelo Sistema Confederativo CONTAG na proporção da participação que cada entidade sindical tem no rateio da contribuição social feita pelo/a aposentado/a e pensionista mediante o desconto de 2% (dois por cento) do valor de seu benefício previdenciário, o que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para o Sindicato, 20% (vinte por cento) para a FETAG, e 5% (cinco por cento) para a CONTAG. Em seguida, a Diretoria do Sindicato tomou conhecimento sobre as condições do seguro por morte acidental e do auxílio funeral previstos na apólice contratada. Prestadas as informações necessárias e feitas as devidas discussões, todos/as os/as diretores/as do Sindicato, presentes na reunião, aprovam, por unanimidade, a adesão do Sindicato à Apólice do seguro vida por morte acidental e auxílio funeral - Apólice nº 1098200003212, contratada entre a CONTAG e a PAN SEGUROS S.A., bem como, autorizam a CONTAG a efetuar o pagamento à PAN SEGUROS S.A., do valor do prêmio individual de cada sócio/a do Sindicato. Autorizam também à CONTAG a descontar, a partir do mês de MARÇO/2016, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) correspondente ao valor do prêmio individual a que compete ao Sindicato pagar, cujo desconto deve ser feito do valor da cota parte a que o Sindicato tem direito no rateio da contribuição social que o sócio/a, aposentado/a e pensionista, autoriza mediante o desconto de seu benefício previdenciário. Por fim, todos os diretores/as do Sindicato presentes na reunião assumem o compromisso de divulgar e repassar aos associados/as todas as informações pertinentes ao seguro por morte acidental e ao auxílio funeral previstos na Apólice. Afirmam ainda a importância de se viabilizar, em âmbito nacional, benefícios comuns em favor de toda a categoria de trabalhadores/as rurais.

Fulano Cicrano MARIA JOAQUIM
Beltrano Margarida Joana

Mais de 30 anos de luta em defesa do trabalhador rural de Curitiba - PR

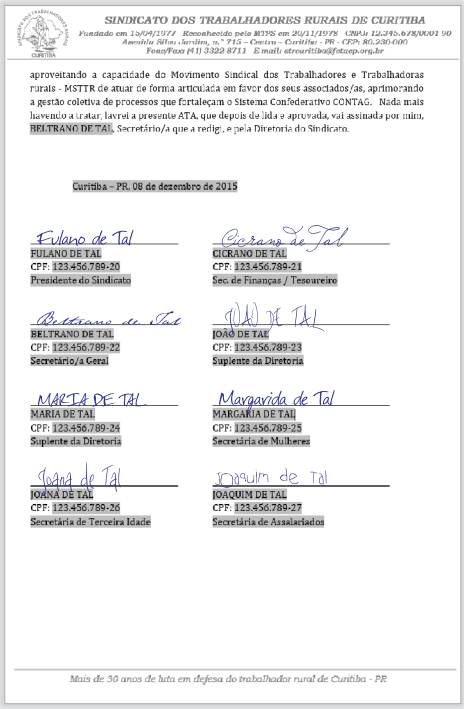

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURITIBA

Fundado em 15/04/1977 - Reconhecido pelo MTPS em 20/11/1978 - CNPJ: 12.345.678/0001-90
Avenida Silva Jardim, n.º 775 – Centro – Curitiba - PR - CEP: 80.230-000
Fone/Fax (41) 3322 8711 E-mail: strcuritiba@fetaep.org.br

aproveitando a capacidade do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais - MSTTR de atuar de forma articulada em favor dos seus associados/as, aprimorando a gestão coletiva de processos que fortaleçam o Sistema Confederativo CONTAG. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, BELTRANO DE TAL, Secretário/a que a redigi, e pela Diretoria do Sindicato.

Curitiba – PR, 08 de dezembro de 2015

Fulano de Tal
FULANO DE TAL
CPF: 123.456.789-20
Presidente do Sindicato

Cicrano de Tal
CICRANO DE TAL
CPF: 123.456.789-21
Sec. de Finanças / Tesoureiro

Beltrano de Tal
BELTRANO DE TAL
CPF: 123.456.789-22
Secretário/a Geral

JOÃO DE TAL
JOÃO DE TAL
CPF: 123.456.789-23
Suplente da Diretoria

MARIA DE TAL
MARIA DE TAL
CPF: 123.456.789-24
Suplente da Diretoria

Margarida de Tal
MARGARIDA DE TAL
CPF: 123.456.789-25
Secretária de Mulheres

Joana de Tal
JOANA DE TAL
CPF: 123.456.789-26
Secretária de Terceira Idade

Joaquim de Tal
JOAQUIM DE TAL
CPF: 123.456.789-27
Secretária de Assalariados

Mais de 30 anos de luta em defesa do trabalhador rural de Curitiba - PR

TODOS OS DIRETORES(AS) DO SINDICATO DEVEM ASSINAR A ATA.

5 Enviar a ata original para CONTAG pelo correio, recomenda-se registrar a correspondência com um Aviso de Recebimento (AR), o endereço é este:

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
SMPW Quadra 01 Conjunto 02 Lote 02
CEP: 71.735-102 - Núcleo Bandeirante/DF

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Filie-se ao Sindicato. Faça parte dessa luta.

PLANO SUSTENTAR:

Caminho para o fortalecimento das entidades sindicais.

CONTAG FETAGs STTRs

www.contag.org.br facebook.com/contagbrasil twitter.com/ContagBrasil youtube.com/ContagBrasil